



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PRESIDENTE

João Domingues Mendes

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Dina Araujo de Melo

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Luiz Fernando Ferreira de Souza

COORDENAÇÃO DE CONTEÚDO

Jaqueline Koenigkan

FOTOGRAFIA

Lucas Myller Paulino de Farias

4º Edição - novembro de 2025

Distribuição digital e gratuita Disponível no site: www.embuguacu.sp.leg.br

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

PRESIDENTE

João Domingues Mendes

1º SECRETÁRIO

Elton Camargo Corrêa

2º SECRETÁRIO

Isaías Coelho



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu tem dedicado esforços constantes no aprimoramento dos pilares fundamentais da transparência, participação popular e confiabilidade. Assim, apresentamos a primeira edição da nossa Carta de Serviços ao Usuário.

A Carta de Serviços ao Usuário surge como um compromisso concreto em fornecer informações claras e acessíveis aos munícipes sobre os variados serviços que a Câmara Municipal de Embu-Guaçu oferece. Com esta importante iniciativa, buscamos estreitar os laços de confiança e prestação de contas com nossa comunidade, ao mesmo tempo em que promovemos a transparência que é vital para uma governança saudável.

Caro cidadão, por meio desta carta, você terá à sua disposição informações detalhadas sobre os serviços que prestamos, assim como os meios para contatar-nos e envolverse com as atividades e decisões do Poder Legislativo. Nosso objetivo central é estabelecer um canal de comunicação direto e franco entre cada cidadão e a Câmara Municipal. Essa interação é essencial para otimizar nossos serviços de acordo com as demandas da população, assegurando sempre a eficácia na garantia dos direitos de todos.





VOCÊ CONHECE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL?

O Poder Legislativo Municipal é uma das esferas do governo, responsável pela criação, aprovação e modificação das leis que regem Embu-Guaçu.

Ele é composto pela Câmara Municipal, o órgão deliberativo e representativo, onde os vereadores, eleitos pela população, têm a responsabilidade de discutir e votar projetos de lei, além de fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal.

O Poder Legislativo Municipal desempenha um papel fundamental na governança democrática, na elaboração de políticas locais e na promoção do bem-estar da comunidade.



VEREADOR JOÃO JORCE CRAVO Roxo - CINHO

CAMARA MUNICIPAL

INAUGURADA EM 23-01-83

PREFEITO-ADEMAR JOÁO ESTEVAM

VICE-PREFEITO-FIORAVANTE FRANCISCO

PRESIDENTE DA CAMARA - ANTONIO CEZAR GERASSI

ALBERTO RIBEIRO PINTO JOSÉ CARLOS BRUSCHI

LAUDELING DE QUEIROZ CARLOS MANGEL CARNEIRO DE LIMA

JOSÉ SINCES LOURO JUNIOR JOÃO JORGE CRAVO ROXO

MAAURICIO DA SILVA MOACYR DE OLIVEIRA BRANCO

ENG. DANIEL RODRIGUES LOURENCO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

O Poder Legislativo de Embu-Guaçu instaurou-se em 28 de março de 1965, com 09 vereadores, sendo eles: Adriano Catozze Neto, Alberto Ribeiro Pinto, Benedito Roschel de Moraes, Walter dos Reis, Yvan Braga de Oliveira, Ademar João Estevam, Antonio Roschel de Moraes, Januário Giovanolli Cravo Roxo, e Rafael Cau.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, como conhecemos hoje, situada na Rua Emília Pires, 135 – Centro, só foi inaugurada em 23 de janeiro de 1983 e, desde então, tem sido o espaço em que os vereadores eleitos, pelos cidadãos, se reúnem em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, abertas ao público, para que possam acompanhar, participar e fiscalizar as atividades legislativas.





GALERIA DOS PRESIDENTES SEDE DA CÂMARA

VEREADORES E SUAS FUNÇÕES

Os vereadores desempenham um papel essencial na governança municipal, são fundamentais para a democracia e cooperam na construção de comunidades mais justas e eficientes.

São eleitos para representar os interesses e necessidades dos munícipes, servindo como intermediários entre os cidadãos e a administração pública municipal.

Vamos conhecer algumas das funções dos Vereadores?



REPRESENTAÇÃO DOS CIDADÃOS

Os vereadores são eleitos pelo povo em eleições municipais e, como tal, são responsáveis por representar os interesses e preocupações dos eleitores em suas respectivas áreas de atuação. Eles atuam como intermediários entre os cidadãos e a prefeitura, para garantir que as necessidades da comunidade sejam atendidas.



ELABORAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS



Uma das funções mais importantes de um vereador é de fiscalizar o Poder Executivo, evitando que qualquer ação que fira o interesse público seja realizada. Logo, o vereador tem o poder de fiscalizar a utilização do dinheiro público.

FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO

Os vereadores têm o dever de fiscalizar as ações do poder executivo municipal, que é liderado pelo prefeito. Isso inclui avaliar o uso dos recursos públicos, a implementação de políticas públicas e a transparência do governo local. Eles podem realizar audiências públicas, solicitar informações e questionar decisões do executivo.



ORÇAMENTO MUNICIPAL



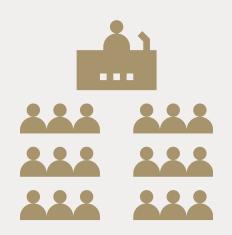
Um dos deveres mais importantes dos vereadores é aprovar o orçamento municipal. Eles revisam, debatem e aprovam o orçamento anual, decidindo como os recursos públicos serão alocados para diferentes programas e serviços municipais. Isso afeta diretamente a prestação de serviços essenciais à comunidade, como educação, saúde, infraestrutura e transporte.



VOCÊ CONHECE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU?

As sessões na Câmara Municipal de Embu-Guaçu desempenham um papel fundamental na governança municipal, destacando-se como um espaço fundamental para o debate democrático e a tomada de decisões que afetam diretamente a vida dos cidadãos. O caráter público dessas sessões é essencial para garantir a transparência e a participação ativa da comunidade no processo político.

SESSÃO ORDINÁRIA



As Sessões Ordinárias são reservadas as atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, do Poder Executivo e outras matérias legislativas encaminhadas para deliberação dos vereadores.

São realizadas as terças-feiras, a partir das 10h, no Plenário da Câmara Municipal. As Sessões Ordinárias acontecem de 05 de janeiro a 15 de dezembro no primeiro ano de mandato dos Vereadores, e de 1° de fevereiro a 15 de dezembro nos demais anos. O Regimento Interno determina como e quando acontece cada fase das sessões.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



As Sessões Extraordinárias são as que se realizarem em dia ou horário diversos dos fixados para as reuniões ordinárias, previamente convocadas. Ocorrem quando da necessidade de votação de Projetos importantes, inclusive em período de recesso.

SESSÃO SOLENE

As Sessões Solenes são as destinadas a comemorações ou homenagens; também nesse formato de solenidade tomam posse Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Elas são convocadas pelo Presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário.



Qualquer cidadão pode assistir as Sessões da Câmara! As Sessões são públicas, salvo disposição legal em contrário ou quando, ocorrendo motivo relevante, a Câmara deliberar que a Sessão seja fechada.





E O PLENÁRIO DA CÂMARA?

O Plenário, denominado Benedicto Roschel de Moraes, é o palco da maioria das discussões e dos eventos da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

O Plenário fica aberto ao público durante as Sessões e Audiências Públicas. Atualmente tem a capacidade de acomodar até 70 pessoas no auditório.

Venha conhecê-lo! Está localizado na Sede da Câmara.

PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

Embora os vereadores sejam os representantes do povo, a população pode e deve participar ativamente das atividades do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal dispõe de algumas formas de participação popular. Vamos conhecê-las?



3. PARTICIP

É um espaço para que os cidadãos e representantes de organizações da sociedade civil possam fazer uso da tribuna do Plenário para se manifestarem sobre assuntos de relevante interesse público. Estimula e valoriza a participação da população nas atividades legislativas, permitindo a presença nas sessões.

As inscrições são realizadas pelo site oficial da Câmara, e atualmente a participação acontece na primeira terça-feira de cada mês.

Saiba como participar:

<u>Inscrições</u>: Site oficial da Câmara, até 72 horas antes da 1° terça-feira de cada mês.

<u>Participação</u>: Ocorre 30 minutos antes da 1ª Sessão Ordinária de cada mês, com tempo máximo de 10 minutos.



TRIBUNA POPULAR

É um espaço para que os cidadãos e representantes de organizações da sociedade civil possam fazer uso da tribuna durante a Sessão Ordinária e/ou Extraordinária, com tempo máximo de 30 minutos, para discutir sobre matérias a serem votadas naquela sessão, na Ordem do Dia.

Saiba como participar:

Inscrições: Site oficial da Câmara, até 24 horas antes da Sessão Ordinária. Quando se tratar de tramitação em urgência especial, o cidadão poderá se inscrever até o término da fase do Tema Livre. Participação: Ocorre durante a fase de discussão do projeto, tendo cada orador o tempo máximo de 10 minutos.

As Tribunas Livre e Popular estão regulamentadas na Resolução n° 003/2023. Inscreva-se! <u>Clique aqui.</u>

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A audiência pública é uma reunião aberta ao público com o objetivo de discutir questões de interesse público, projetos de lei, políticas governamentais ou qualquer outro tema relevante para a sociedade. Ela proporciona um espaço onde legisladores, especialistas, representantes de grupos de interesse, e cidadãos em geral podem compartilhar informações, perspectivas e opiniões.

No momento da divulgação da audiência pública é feito um EDITAL, nele contem todas as informações relativas ao tema que será tratado e as fases da audiência, inclusive como se dará a participação da população.

Fique atento aos editais e participe!



BANCO DE IDEIAS



O Banco de Ideias é uma iniciativa que visa aproximar a população das atividades Legislativas do Município.

Por meio do Banco de Ideias Legislativas, qualquer cidadão pode propor mudanças na legislação municipal.

Todas as propostas cadastradas ficam à disposição dos legisladores e de toda população para consulta e utilização. Quem sabe sua proposta se torna lei?

Não são aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es), ou que:

- Tratem de assuntos diversos ao ambiente político e legislativo de Embu-Guaçu;
- Contenham declarações de cunho pornográfico, pedófilo, racista, violento ou ainda ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou às cláusulas pétreas da Constituição;
- Sejam repetidos pelo mesmo usuário, incompreensíveis ou não estejam em português.

O banco de Ideias pode ser acessado pelo site oficial da Câmara.

Clique aqui. Participe!



PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR

Os projetos de lei de iniciativa popular são um mecanismo democrático que permite aos cidadãos apresentar propostas de legislação diretamente, sem depender exclusivamente dos Vereadores e Prefeito.

Esse instrumento é uma manifestação importante da democracia participativa, pois capacita os cidadãos a terem um papel ativo na formulação de políticas públicas e na elaboração de leis.

Para serem protocolados na Câmara. os projetos de lei de iniciativa popular devem ser assinados, pelo menos, por cinco por cento do eleitorado de Embu-Guaçu.



RECEPÇÃO SEDE DA CÂMARA

SITE OFICIAL

O site oficial da Câmara é o local onde você encontrará todas as informações e recursos relacionados às atividades e funcionamento do Poder Legislativo, como, por exemplo: Informações gerais da Câmara; informações sobre os vereadores; pautas e ordem do dia das sessões legislativas, entre outros

Você já acessou o site da Câmara?

Acesse por esse link: https://www.embuguacu.sp.leg.br/



Página Inicial • Servidor • e-SIC • Perguntas Frequentes • Documentos Servidores



Últimas Notícias

Sobre a Câmara

Regimento Interno

Galeria de Fotos

Galeria de Videos

Processo Legislativo Legislaturas

Matérias Legislativas

Sessões Plenárias

ATAs das Sessões

Comissões

Mesa Diretora

Parlamentares

Normas Jurídicas

Banco de Ideias

Legislação

Lei Orgânica do

Legislação Municipal

Legislação Estadual

Legislação Federal

Pesquisar no LexML

Acesso

História



16/10/2023

EXPEDIENTE 37º SESSÃO ORDINÁRIA

Expediente em Geral da 37ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 17 de outubro de 2023 (terça-feira) às 10h00min.



11/10/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 006/2023



09/10/2023

EXPEDIENTE 36º SESSÃO ORDINÁRIA

Expediente em Geral da 36º Sessão Ordinária que será realizada no dia 10 de outubro de 2023 (terça-feira) às 10h00min.



Transmissão ao Vivo

Todas as terças-feiras

VEREADORES

Cada vereador possui seu próprio gabinete, que serve como centro de operações para o exercício de suas funções legislativas e representativas.

O funcionamento dos Gabinetes é das 8h00 às 17h00.

FALE COM O VEREADOR

GABINETE DO PRESIDENTE Rua Emília Pires, 135 - Centro Telefone: 4662-1650

Vereador: Joãozinho do Cavalo E-mail: vereadorjoazinho@embuguacu.sp.leg.br

GABINETE DOS VEREADORES
Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 752 - 2° Andar - Centro
Telefone: 4661-5838

Vereador: Isaías Coelho E-mail: vereadorisaiascoelho@embuguacu.sp.leg.br Sala: 01 | Ramal: 101/102

Vereador: Lucas da Saúde E-mail: vereadorlucasdasaude@embuguacu.sp.leg.br Sala: 02 | Ramal: 105/107

Vereador: David Reis E-mail: vereadordavidreis@embuguacu.sp.leg.br Sala: 04 | Ramal: 110/111

Vereador: Carlos Tatto
E-mail: vereadorcarlostatto@embuguacu.sp.leg.br
Sala: 05 | Ramal: 114/116

Vereador: Clebinho Jogador
E-mail: vereadorclebinho@embuguacu.sp.leg.br
Sala: 06 | Ramal: 119/120

Vereador: Engenheiro Barros
E-mail: vereadorengenheirobarros@embuguacu.sp.leg.br
Sala: 07 | Ramal: 123/125

Vereador: Douglas da Analice E-mail: vereadordouglasdaanalice@embuguacu.sp.leg.br Sala: 08 | Ramal: 128/129

Vereador: Marcia Almeida E-mail: vereadoramarciaalmeida@embuguacu.sp.leg.br Sala: 09 | Ramal: 132/134

Vereador: Vinícius do Mané
E-mail: vereadorviniciusdomane@embuguacu.sp.leg.br
Sala: 10 | Ramal: 141

Vereador: Maicon Siqueira
E-mail: vereadormaiconsiqueira@embuguacu.sp.leg.br
Sala: 11 | Ramal: 203

Vereador: Elton Camargo Corrêa
E-mail: vereadoreltoncamargo@embuguacu.sp.leg.br
Sala: 12 | Ramal: 208/209

Vereador: Toninho Val flor
E-mail: vereadortoninhovalflor@embuguacu.sp.leg.br
Sala: 13 | Ramal: 208/209

. TRANSPARÊNCIA

SISTEMA DE APOIO AO **LEGISLATIVO - SAPL**

Concentra-se no SAPL todo o processo legislativo, que é o principal conjunto de atividades da Câmara.

O SAPL proporciona ampla transparência, pois permite que os produções legislativas conheçam todas cidadãos as parlamentares, além de acompanharem os procedimentos para elaboração das leis.

Nele você pode ter acesso:

- · Pautas das Sessões: tudo que será apresentado, discutido e votado:
- Sessão Plenária: todas as sessões e audiências públicas ocorridas na Câmara contendo detalhes do expediente e ordem do dia:
- Normas Jurídicas: todas as normas jurídicas internas da Câmara;
- · Matérias Legislativas: todas as matérias em tramitação, como indicações, requerimentos, moções, projetos de lei .. etc.;

Acesse clicando aqui.









Câmara Municipal de Embu-Guaçu Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Mesa Diretora



Comissões



Parlamentares



Pautas das Sessões



Sessão Plenária



Matérias Legislativas



Normas **Jurídicas**



Relatórios

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é uma plataforma online que tem o objetivo de disponibilizar informações financeiras e administrativas, da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, de forma acessível ao público em geral.

Neste espaço virtual, os cidadãos podem encontrar uma variedade de dados relacionados aos gastos públicos, receitas, despesas, contratos, licitações, salários de servidores, entre outros. A ideia é fornecer informações de forma clara e compreensível, permitindo que os cidadãos tenham uma visão detalhada das finanças do Poder Legislativo e, assim, possam fiscalizar e participar mais ativamente no acompanhamento das nossas ações.

Acesse o Portal da Transparência clicando aqui.



Estrutura administrativa conheça os nossos endereços, telefones, e-mail



Comissões lista de comissões



Compras/Licitações/Editais nossas compras/nossos fornecedores/Editais na integra



Legislação municipal pesquise aqui a legislação municipa





e-SIC

Serviço de protocolo eletrônico de pedidos de acesso à informação pública



Despesas com diárias, viagens e adiantamentos gastos públicos com diárias e passagens



Restos a pagar eja as despesas dos exercícios anteriores



Glossário de termos orçamentários



Parlamentares conheca nossos parlamentares



Relatórios e-SIC Relatório estatístico dos pedidos de acesso à informação protocolados no e-SIC



Comunicados



Extração de dados em formato aberto faça aqui o download das informações públicas



Contratos



Contas Públicas transparência da gestão fiscal: relatórios - artigo



Transferências veja as transferências financeiras recebidas e concedidas



Atualização do Portal
verifique aqui se o Portal está sendo alimentad
em tempo real



Sessões Plenárias



Despesas onde estamos aplicando o seu dinheir



Recursos humanos nde estão lotados os servidores públicos?



Perguntas mais frequentes respostas a perguntas mais frequentes da sociedade



E SE EU NÃO ENCONTREI A INFORMAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA?

O Serviço de Informação ao Cidadão é uma iniciativa criada pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n° 12.527/2011) com o objetivo de promover a transparência e o acesso às informações públicas no âmbito das instituições governamentais.

Essa lei representa um marco importante para a democracia, uma vez que estabelece o direito dos cidadãos de solicitar informações de órgãos públicos, contribuindo para a fiscalização, participação e controle social.

Caso a informação que você busca não tenha sido encontrada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, basta solicitar ao Serviço de Informação ao Cidadão pois é o canal que permite que os cidadãos solicitem e obtenham informações de interesse público, de forma ágil e transparente.

O pedido de Informação pode ser feito das seguintes maneiras:

- 1. Eletronicamente: O pedido é feito no site oficial da Câmara. Acesse clicando <u>aqui</u>.
- 2. Pessoalmente: A Equipe de Comunicação e do Serviço de Informação ao Cidadão realiza atendimento na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 752 2°Andar Centro. De segunda a sexta: das 08hs às 17hs.

Conforme dispõe na Lei Federal n° 12.527/2011 o prazo para resposta é de até 20 (vinte) dias, quando não for possível conceder acesso imediato a informação.

QUEREMOS TE OUVIR!

A Ouvidoria é o canal de comunicação direta entre os cidadãos e o Poder Legislativo. A Ouvidoria recebe, analisa e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios relativos à atuação parlamentar e aos serviços disponibilizados na Câmara Municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular.

Quer fazer alguma manifestação? É simples:

- 1. Manifeste-se eletronicamente pelo portal Fala-BR, disponível pelo site oficial da Câmara. Acesse clicando <u>aqui</u>.
- 2. Pelo e-mail: ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br.
- 3. Presencialmente na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, localizada na Rua Emilia Pires, 135 - Centro. Segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e 14h00 às 16h30.
- 4. Por meio do envio de carta: à Ouvidoria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Rua Emília Pires, 135 -Centro - CEP 06.900-130 - Embu-Guaçu -SP.

Informações via telefone: (11) 4662-1650.

ESTUDE CONOSCO!



A Escola do Legislativo é uma iniciativa da Câmara Municipal para promover ações de educação política e cidadania para a sociedade. Por meio dela se realizam ações educacionais direcionadas ao fortalecimento da atuação e representação do Poder Legislativo junto a sociedade.

A missão é oferecer a sociedade conhecimentos sobre a função do Poder Legislativo e Executivo para que exerçam sua cidadania de forma eficaz.

É desenvolvido programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, amém de fomentar a memória coletiva municipal.

Fique por dentro de tudo que acontece na Escola do Legislativo clicando <u>aqui</u>.





SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emília Pires, 135 - Centro - Embu-Guaçu/SP

CEP: 06900-130

Telefone: 11 4662-1650

E-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br

GABINETE DOS VEREADORES

Rua Coronel Luíz Tenório de Brito, 752 - 2º Andar - Centro -

Embu-Guaçu/SP CEP: 06900-095

Telefone: 11 4661-5838

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA

Rua Coronel Luíz Tenório de Brito, 752 - 2º Andar - Centro -

Embu-Guaçu/SP CEP: 06900-095

Telefone: 11 4661-5838

E-mail: protocolo@embuguacu.sp.leg.br



